

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/07/2024 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 166

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência em Sergipe

PORTARIA Nº 3.271, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO EM SERGIPE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, inciso VII da Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no DOU em 30/06/2010, c/c art. 1º, da Portaria nº 8.678, de 30 de setembro de 2022, publicada no DOU em 10/10/20220, conforme o art. 6º, Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e o Art. 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e demais elementos que integram o Processo de nº 04906.000948/2019-41. resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 13.727, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, na Seção 1, pg. 55.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDOILSON DOS SANTOS LEITE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

